

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 006/2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como **estudantes especiais** de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no segundo período letivo de 2026, em 17 de agosto de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no **item V “Documentos para Inscrição”**, deste Edital.

A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail **secretariappgpsi@uel.br**

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 e 23 de julho de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	27 de julho de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de julho de 2026

Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de julho de 2026
Período de INSCRIÇÃO e upload da documentação para participar do processo seletivo como Estudante Especial	31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	10 de agosto de 2026
Período de MATRÍCULA	13 e 14 de agosto de 2026 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado

2. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
2PSI270 Tópicos Avançados em Psicologia: A Psicanálise entre o Real e a Realidade	Leandro A. Todesqui Tavares Sílvia Nogueira Cordeiro	4	10
2PSI271 Tópicos Avançados em Psicologia: Psicanálise de casal e família: dimensões clínicas e da pesquisa na atualidade	Maíra Bonafé Sei Thassia Souza Emidio Mary Yoko Okamoto	3	10
2PSI272 Tópicos Avançados em Psicologia: Psicologia Política - Gênero e Sexualidades em Disputa	Anderson Luis Schuck Sonia R. Vargas Mansano	2	10

*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

**O número de vagas poderá ser aumentado.

***Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, no menu “Horário das Disciplinas”

3. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 e 23 de julho de 2026**, para o e-mail do Programa

secretariappgpsi@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia **27 de julho de 2026**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa - **secretariappgpsi@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 30 de julho de 2026**;
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2026**;
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **22 e 23 de julho de 2026** para o e-mail **secretariappgpsi@uel.br**, digitalizados em

ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia **27 de julho de 2026**;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa - secretariappgpsi@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 30 de julho de 2026**;
6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2026**;
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. Da INSCRIÇÃO e UPLOAD dos documentos para inscrição

- a. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- b. **A INSCRIÇÃO deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> . Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF,

com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 05 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. **O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.**

- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. **Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos escaneados no momento da inscrição. O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.**
- f. Após o horário de encerramento das inscrições, **16h do dia 04 de agosto de 2026**, indicado neste Edital, **não** será mais possível o *upload* da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. **Não** serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados ou com senhas, apenas escaneados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a INSCRIÇÃO:

5.1. Documentos exigidos: Para efetuar a inscrição, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos abaixo relacionados, via sistema de inscrição *online*. O não envio da documentação implicará no seu indeferimento.

- 5.1.1. Inserir em pdf somente o arquivo do documento indicado no espaço para *upload*. O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.** O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste Edital.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional - CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) **DIPLOMA** do curso de graduação (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.
- Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.
- Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (17/08/2026);**
- g) **CURRÍCULO:** Fazer *upload* de PDF único, composto pelo **currículo** gerado na Plataforma *Lattes* e **pelos respectivos documentos comprobatórios** (certificados, diplomas, espelhos de projeto, publicações, etc);
- h) **CARTA DE INTENÇÃO** - máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina. Fazer *upload* da CARTA DE INTENÇÃO no menu “OUTROS DOCUMENTOS UM”;

5.1.2. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (17/08/2026),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

5.1.3. Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório. **8.** Histórico escolar da graduação; **9.** Currículo gerado na plataforma *Lattes*; **10.** Carta de intenção.

5.1.4. O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo portal do estudante de pós-graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.

5.1.5. Durante o período de inscrição, o/a candidato/a poderá fazer reenvio de documento que estiver “pendente”. A liberação de reenvio de documento que já tiver sido enviado pelo candidato/a deverá ser solicitada pelo telefone **(43) 3371-4203** ou pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br** e somente durante o período de inscrição.

5.1.6. O **reenvio de documentos** poderá ser feito pelo portal do estudante de pós-graduação, no menu **“Inscrição”-“Reenvio de Documentos”**, somente para documentos que estiverem **“pendentes”** ou avaliados como **“ilegível”** ou **“não entregue”** e somente durante o período de inscrição. A avaliação pela coordenação do Programa poderá ser feita somente **após** o recolhimento do valor do preço público de inscrição.

5.1.7. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo na UEL (17/08/2026), todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

6. Da seleção

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critério de Seleção: O critério de seleção se baseará em uma análise do currículo Lattes do/a candidato/a e da carta de intenção.

7. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no **dia 10 de agosto de 2026, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

8. Matrícula dos candidatos aprovados

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **13 e 14 de agosto de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

9. Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente Edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 25 de junho de 2026.

Profa. Dra. Katya Luciane de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Estadual de Londrina